

PORTARIA Nº. 585/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 186/2016/CEDCA-MT, que dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho do Socioeducativo no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CEDCA/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos, Dr. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima e Dra. Maria Alessandra Silvério, para comporem o Grupo de Trabalho do Socioeducativo do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CEDCA/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38e01774

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)